



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11 680

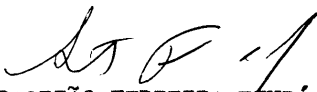
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/90

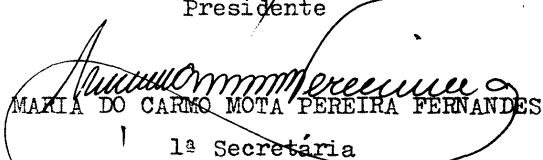
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ubatubense" ao engenheiro civil FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Diretor de Distribuição da Companhia Energética do Estado de São Paulo - CESP, pelos relevantes serviços prestados ao Município.-

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

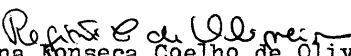
Ubatuba, 14 de Novembro de 1.990.-


SEBASTIÃO FERREIRA PINDÁ DOS SANTOS
Presidente


MARIA DO CARMO MOTA PEREIRA FERNANDES
1ª Secretária


MIA MAFALDA NIEDHEIDT
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da
Câmara Municipal, em 14 de Novembro de 1.990.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria